



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2026

CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO FLÁVIO SILVA, JARDIM SÃO PAULO, JUAZEIRO/BA, COM ÁREA DE 11.621,17 M² (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM METROS QUADRADOS E DEZESSETE DECÍMETROS QUADRADOS), PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº **13.915.632/0001-27**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL **MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**, DORAVANTE DENOMINADO **CEDENTE**, E O **ESTADO DA BAHIA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB**, INSCRITA NO CNPJ Nº **13.937.131/0001-41**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, DORAVANTE DENOMINADO **CESSIONÁRIO**. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A **CESSÃO DE USO**, A TÍTULO GRATUITO, DE **TERRENO** SITUADO NO LOTEAMENTO FLÁVIO SILVA, JARDIM SÃO PAULO, JUAZEIRO/BA, COM ÁREA DE 11.621,17 M² (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM METROS QUADRADOS E DEZESETE DECÍMETROS QUADRADOS), PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO. **BASE LEGAL:** O TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COMPARTILHADO DE BEM IMÓVEL FUNDAMENTA-SE NA LEI ESTADUAL Nº 14.634/2023, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO REGULAMENTADOR Nº 23.427/2025. **DA JUSTIFICATIVA:** ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, VISANDO À CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER. **FINALIDADE:** CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER**, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CESSÃO SERÁ **ENQUANTO DURAR A CONSTRUÇÃO** DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER, CONTADO DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** O IMÓVEL DEVERÁ SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA A FINALIDADE PREVISTA NO TERMO, FICANDO VEDADA SUA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO PARA FINS DIVERSOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CEDENTE. AS BENFEITORIAS REALIZADAS INCORPORAR-SE-ÃO AO IMÓVEL, SEM DIREITO À INDENIZAÇÃO, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO INSTRUMENTO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 019.19612.2026.0024806-34. JUAZEIRO/BA, 04 DE MAIO DE 2026.